Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 11/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos recebidos no mês de agosto, a vigorar a partir de 1º de setembro e, um índice na ordem de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos recebidos no mês de setembro, a vigorar a partir de 1º de outubro de 1994, em conformidade com as tabelas anexas (Anexo II).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário:

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 26 de setembro de 1994.

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
Presidente

EDSON MACENO
1º Secretário

VALDIR CERVELIN
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria